

BALIZAMENTO DE PREÇOS

TOTAL ESTIMADO ANUAL

NOTA 1 ► DE OBRIGATÓRIO o preenchimento dos campos: "QTDE" (pois faz parte da fórmula do Preços Médio Total).

NOTA 3 Foram excluídos valores muito abaixo da média e os que estavam muito acima da média.

TABUADA, M.T. DE COUTUBRIO DE 2005

Bl - About Us

MEMBRO EQUIPE DE APOIO - PORTARIA 073/2025

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 06/10/2025 09:756
Quantidade total de registros: 18

Filtros aplicados

Produto Pesquisado: Servico
Exercício (Ano da Compra): 2024, 2025
Descrição/Código do Material: (00077108) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - PLANO DE TELEFONIA MOVEL 3GB COM LIGACOES ILIMITADAS E WHATSAPP GRATIS, (282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SERVICO DE TELEFONIA MOVEL COM ACESSO A INTERNET ATRAVES DE PACOTE DE DADOS

Valor Máximo Unit do Material

R\$2008,80

Média Saneada Global

R\$528,30

Mediana Valor Unit do Material

R\$246,95

Fiscalizado	Modalidade	Cód. Licitação	Cód. Material	Material	Descrição	Quantidade	Uni. Fornecimento	Valor Unit	CNPJ/CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Data Homologação
SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000025/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	732	UNIDADE	R\$ 10,34	02.421.421/0001-11	TIM S A	21/11/2024
PM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000053/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	600	UNIDADE	R\$ 31,50	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	26/04/2024
CM DE VARZEA GRANDE	Dispensa de licitação	00000000003/2025	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	132	UNIDADE	R\$ 49,90	02.421.421/0001-11	TIM S A	11/04/2025
PM DE VILA RICA	Dispensa de licitação	00000000003/2025	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	636	MÊS	R\$ 49,90	02.421.421/0001-11	TIM S A	11/02/2025
PM DE BRASNORTE	Dispensa de licitação	00000000002/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	12	MÊS	R\$ 94,00	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	29/02/2024
PM DE TANGARA DA SERRA	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000039/2025	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	3660	UNIDADE	R\$ 195,89	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	26/05/2025
CM DE CUIABA	Adesão à registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000001/2025	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	936	UNIDADE	R\$ 222,54	33.710.823/0001-60	33710823000160	15/05/2025
CM DE IPIRANGA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000012/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	60	MÊS	R\$ 239,60	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	23/07/2024
CM DE SANTA CARMEM	Dispensa de licitação	00000000002/2025	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	12	UNIDADE	R\$ 240,00	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	04/02/2025
PM DE SAPEZAL	Adesão à ata de registro de preço (carona) ou participação em pregões eletrônicos de outros órgãos	00000000005/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	588	UNIDADE	R\$ 253,90	65.295.172/0001-85	METODO TELECOMUNICACOES E COMERCIO LTDA	19/04/2024
PM DE SAO PEDRO DA CIPA	Dispensa de licitação	00000000047/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	12	UNIDADE	R\$ 317,60	02.558.157/0001-62	TELEFONICA BRASIL S.A.	24/09/2024
CM DE UNIAO DO SUL	Dispensa de licitação	00000000002/2025	00077108	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(00077108) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - PL...	12	UNIDADE	R\$ 399,50	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	10/02/2025
CM DE SALTO DO CEU	Inexigibilidade de Licitação	00000000001/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	9	MÊS	R\$ 600,00	76.535.764/0329-32	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	26/04/2024
PM DE NOVO SANTO ANTONIO	Inexigibilidade de Licitação	00000000001/2025	00077108	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(00077108) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - PL...	12	UNIDADE	R\$ 642,60	02.421.421/0001-11	TIM S A	22/01/2025
PM DE QUERENCIA	Dispensa de licitação	00000000011/2025	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	12	MÊS	R\$ 1.099,00	37.007.414/0001-52	37007414000152	04/06/2025
PM DE GAUCHA DO NORTE	Dispensa de licitação	00000000012/2025	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - SER...	12	MÊS	R\$ 1.380,00	40.432.544/0001-47	CLARO S.A.	15/04/2025
PM DE QUERENCIA	Dispensa de licitação	00000000011/2025	00077108	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(00077108) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL - PL...	12	MÊS	R\$ 1.449,99	37.007.414/0001-52	37007414000152	04/06/2025

PM DE NOVA LACERDA	Dispensa de licitação	00000000023/2024	282017-0	SERVICO DE TELEFONIA MOVEL	(282017-0) SERVICO DE TELEFONIA MOVEL – SER...	12		UNIDADE	R\$ 2.008,80	02.558.157/0001- 62	TELEFONICA BRASIL S.A.	12/08/2024
-----------------------	--------------------------	------------------	----------	-------------------------------------	--	----	--	---------	-----------------	------------------------	---------------------------	------------

Proc. Administrativo 23- 2.153/2025

De: Marlon S. - SAD-NUCLEO-PREG

Para: SAD-NUCLEO-APLIC - Núcleo de Aplic - A/C Dionatan S.

Data: 29/05/2025 às 09:15:50

Setores envolvidos:

GAB-SG1, SAD-DAA-ADM, SAD-DLC, SEPLAN-GAB, SECULTUR-GAB, SEMEC, SEAPA, SEFAZ-GAB, SEMMEA, SEPLAN-DAA-ADM, SEMAS, SME, SAD-GAB, SICS, SINFRA, SMS, SAD-NUCLEO-PREG, GAB-PM, SAD-NUCLEO-NETR, SAD-NUCLEO-APLIC, GAB-DPREFEITO-DLC, SAD-NAP

PREGÃO ELETRONICO SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) (MÓVEL-FIXO E MÓVEL-MÓVEL) E COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEL (INTERNET),

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ASSINADA PELO FORNECEDOR:

—
Marlon Diego Alves de Sousa
Pregoeiro

Anexos:

ATA_assinada_MUNICIPIO_DE_TANGARA_DA_SERRA.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL
FL: _____
Dubraca: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 032/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2025 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2.153/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA com sede na Avenida Brasil nº 2.351 - N - 2º Piso - Jd. Europa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.788.239/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito Municipal, VANDER ALBERTO MASSON nomeado(a) pela Portaria nº 100 de 04 de janeiro de 2021, publicada no 07 de janeiro de 2021, portador da matrícula funcional nº 15935-1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS será disponibilizada após assinatura, processo administrativo nº 2.153/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n. 110/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.2. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL – SMP) (MÓVEL-FIXO E MÓVEL-MÓVEL) E COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEL (INTERNET)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO: TELEFONICA BRASIL S.A., inscrito sob o CNPJ: 02.558.157/0001-62, sediado na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, Telefones: (11) 98781-5537, (11) 95473-8467, E-mail: pregaoeletronico.br@telefonica.com , washington.machado@telefonica.com , representado pelo Sr. Washington Andrade Machado.						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDA DE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO 01: SIM CARD TRIPLO CORTE/ESIM COM APARELHO SMARTPHONE. PACOTE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (VOZ, DADOS E SMS), ACESSO À INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 20GB DE FRANQUIA, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE TODAS AS OPERADORAS (VC1, VC2, VC3), COM FORNECIMENTO DE APARELHOS SMARTPHONE EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MENSAL	3.240	SERVIÇO	R\$ 215,48	R\$ 698.155,20
2	TIPO 02: SIM CARD TRIPLO CORTE SEM APARELHO SMARTPHONE. PACOTE DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (VOZ, DADOS E SMS), ACESSO A INTERNET POR MEIO DE TECNOLOGIA 4G OU SUPERIOR COM NO MÍNIMO 20GB DE FRANQUIA, SMS ILIMITADO, WHATSAPP ILIMITADO, CHAMADAS ILIMITADAS PARA FIXO E MÓVEL DE TODAS AS OPERADORAS (VC1, VC2, VC3) COM FORNECIMENTO DE SIM CARD/ESIM EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	MENSAL	420	SERVIÇO	R\$ 44,80	R\$ 18.816,00
						TOTAL: 716.971,20

3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

4. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT.

4.1.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

SECRETARIA DEMANDANTE:	RESPONSÁVEL
Secretaria mun. de Educação em Substituição	Bianca Cheila Fermino Ferreira Maia



Assinado por 12 pessoas: VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELINGTON MACHADO RONDON, SILVIO JOSÉ SOMMAVILA, MARCELO DOS SANTOS FERRO, LUCIANO FERREIRA, ADÃO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON SILVA GÓIS, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, MAGNO CÉSAR FERREIRA, ALCEU LUIZ GRAPEGGIA, LAURA PEREIRA, para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/543B-AA89-DE2B-AE48> e informe o código 543B-AA89-DE2B-AE48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL
FL: _____
Data: _____
Assinatura: _____

Secretaria mun. de Saúde	Angela Xavier Belizário
Secretaria mun. de Administração	Marcelo dos santos ferro
Secretaria mun. de Coord. e Planejamento	Adão Leite Filho
Secretaria mun. de Esporte	Luciano da Silva Góis
Secretaria mun. de Fazenda	Laura Pereira
Secretaria mun. de Assistência Social	Márcia R. Kiss S. Castro Cardoso
Secretaria mun. de Infraestrutura	Magno César Ferreira
Secretaria de Agricultura Pec. e Abastecimento	Alceu luiz Grapeggia
Secretaria mun. de Industria e Comercio	Silvio Jose Sommavilla
Secretaria mun. de Meio Ambiente	Vinícius Lançone dos Santos
Secretaria mun. de Turismo e Cultura	Welington Machado Rondon

1.**2. 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos públicos, descrito no artigo 86, § 3º da lei nº 14.133/21, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2. A apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.3. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.4. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.5. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.6. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.7. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.8. Dos limites para as adesões

5.8.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório, registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.8.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.9. Vedações a acréscimo de quantitativos

5.9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5.10. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.10.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.10.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro.

5.10.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.10.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.5. O instrumento contratual de que trata o **item 5.10.4.** deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

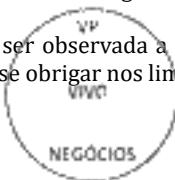
5.10.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.10.8. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Assinado por 12 pessoas: VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELINGTON MACHADO RONDON, SILVIO JOSÉ SOMMAVILA, MARCELO DOS SANTOS FERRO , LUCIANO DA SILVA GÓIS, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, MAGNO CÉSAR FERREIRA, ALCEU LUIZ GRAPEGGIA, LAURA PEREIRA, ADÃO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/543B-AA89-DE2B-AE48> e informe o código 543B-AA89-DE2B-AE48





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL
FL: _____
Dubriar...

Assinado por 12 pessoas: VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELINGTON MACHADO RONDON, SILVIO JOSÉ SOMMAVILA, MARCELO DOS SANTOS FERRO, LUCIANO DA SILVA GÓIS, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, MAGNO CÉSAR FERREIRA, ALCEU LUIZ GRAPEGGIA, LAURA PEREIRA, ADÃO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/543B-AA89-DE2B-AE48> e informe o código 543B-AA89-DE2B-AE48



5.10.9. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.10.9.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.10.9.2. Mantiverem sua proposta original.

5.10.9.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.10.9.4. O registro a que se refere o **item 5.10.9.** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.10.9.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.10.9.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 5.10.9.2.** somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10.9.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.10.9.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no **item 9.**

5.10.9.6.3. Quando houver o cancelamento do registro de preços por infração administrativa, conforme disposições no **item 10.**

5.10.9.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10.9.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.9.9. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10.9.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.10.9.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto nos itens **5.10.9.6, 5.10.9.6.1, 5.10.9.6.2,** fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.10.9.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o **item 5.10.9.1.**, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.10.9.13. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.9.14. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10.9.15. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da *alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021;*

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.4. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.6. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Contratos

P. M. T. S. / CPL
FL: _____
Dubraca

Assinado por 12 pessoas: VINICIUS LANÇONE DOS SANTOS, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, WELINGTON MACHADO RONDON, SILVIO JOSÉ SOMMAVILA, MARCELO DOS SANTOS FERRO, LUCIANO DA SILVA GÓIS, MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO, MAGNO CÉSAR FERREIRA, ALCEU LUIZ GRAPEGGIA, LAURA PEREIRA, ADÃO LEITE FILHO e VANDER ALBERTO MASSON

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/543B-AA89-DE2B-AE48> e informe o código 543B-AA89-DE2B-AE48



b) der causa à inexecução parcial desta ata de registro de preço, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total desta ata de registro de preço;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução desta ata de registro de preço;

f) praticar ato fraudulento na execução desta ata de registro de preço;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial desta ata de registro de preço, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

10.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima, desta ata de registro de preço, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

10.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima, desta ata de registro de preço, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.2.4. Multa:

10.2.4.1. Moratória de 1,0 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

10.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total desta ata de registro de preço, por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantiam, quando exigida.

10.2.4.2.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a exclusão do fornecedor registrado e aplicação do item **5.10.9.6**, por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

10.2.4.2.2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 10.1, de 15% a 30% do valor desta ata de registro de preço.

10.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total desta ata de registro de preço, prevista na alínea "c" do subitem 10.1, de 5% a 20% do valor desta ata de registro de preço.

10.2.4.4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 10.1, a multa será de 5% a 15% do valor desta ata de registro de preço.

10.2.4.5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 10.1, a multa será de 01% a 10% do valor desta ata de registro de preço.

10.2.4.6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 10.1, a multa será de 01% a 05% do valor desta ata de registro de preço.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preço não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4. Todas as sanções previstas nesta ata de registro de preço, poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.8. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

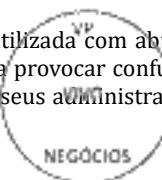
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.9. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

10.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 543B-AA89-DE2B-AE48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 29/05/2025 08:18:02 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 29/05/2025 08:20:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WELINGTON MACHADO RONDON (CPF 034.XXX.XXX-94) em 29/05/2025 08:24:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO JOSÉ SOMMAVILA (CPF 424.XXX.XXX-49) em 29/05/2025 08:26:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCELO DOS SANTOS FERRO (CPF 989.XXX.XXX-20) em 29/05/2025 08:42:14 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ LUCIANO DA SILVA GÓIS (CPF 024.XXX.XXX-78) em 29/05/2025 09:27:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIA REGINA KISS SIQUEIRA DE CASTRO CARDOSO (CPF 696.XXX.XXX-20) em 29/05/2025 09:45:41 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 29/05/2025 10:17:00 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALCEU LUIZ GRAPEGGIA (CPF 225.XXX.XXX-53) em 29/05/2025 10:27:48 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LAURA PEREIRA (CPF 461.XXX.XXX-72) em 29/05/2025 13:18:59 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 29/05/2025 13:34:15 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/05/2025 14:05:08 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/543B-AA89-DE2B-AE48>



Claro Pós

R\$ 39,99 / mês

Fidelidade 24 meses

CONTINUAR CONTRATAÇÃO

Ficou com alguma dúvida?



Monte o plano de internet móvel ideal para sua empresa!

Você pode incluir mais linhas do mesmo plano ou incluir linhas de planos diferentes, tudo isso na mesma fatura.

Ofertas exclusivas para CNPJ, não perca!

✓ PLANO SELECIONADO

CLARO PÓS 11GB

6GB + 5GB PARA REDES SOCIAIS

ILIMITADOS

BENEFÍCIOS CLARO CLUBE



+4

R\$ 39,99 / mês

Nova linha

Adicionar nova linha +

Detalhes sobre o plano

Combine planos em uma só fatura!

Complete seu pedido com mais linhas de outros planos, inclua quantos planos precisar para você e seus colaboradores.



CLARO PÓS 25GB	CLARO PÓS 11GB	CLARO PÓS 70GB	CLARO PÓS 45GB	CLARO PÓS 140GB	CLARO PÓS 200GB	EXCLUSIVO PARA PORTABILIDADE	CLARO PÓS 21GB	CLARO PÓS 40GB	CLARO PÓS 70GB
15GB + 10GB PARA REDES...	6GB + 5GB PARA REDES...	40GB + 30GB PARA REDES...	25GB + 20GB PARA REDES...	100GB + 40GB PARA REDES...	150GB + 50GB PARA REDES...	6GB +10GB MEGABÔNUS ...	15GB + 15GB MEGABÔNUS ...	25GB + 25GB MEGABÔNUS ...	
ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS 	ILIMITADOS
R\$ 49,99 / mês	R\$ 39,99 / mês	R\$ 69,99 / mês	R\$ 59,99 / mês			R\$ 39,99 / mês	R\$ 49,99 / mês	R\$ 59,99 / mês	

Perguntas Frequentes

Quais são os parceiros do Claro Clube Empresas?

Como tenho acesso aos descontos do Claro Clube Empresas?

Como meus colaboradores têm acesso aos benefícios do Claro Clube Empresas?

O que é o Claro Clube Empresas?

Como faço para contratar mais de 10 linhas?

Apareceu uma mensagem de erro para o meu CNPJ, o que devo fazer?

O que são Aplicativos Inclusos?

Posso alterar os dados do meu pedido?



Ver planos sem fidelidade

R\$ 39,99 / mês

Fidelidade 24 meses

Ficou com alguma dúvida?





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.432.544/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLARO S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLARO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
58.13-1-00 - Edição de revistas
60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo
61.42-6-00 - Operadoras de televisão por assinatura por microondas
61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R HENRI DUNANT	NÚMERO 780	COMPLEMENTO TORRE A E TORRE B
-------------------------------------	----------------------	---

CEP 04.709-110	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR	TELEFONE (11) 4313-4620
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025 às 09:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.432.544/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/1992
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLARO S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO R HENRI DUNANT	NÚMERO 780	COMPLEMENTO TORRE A E TORRE B
-------------------------------------	----------------------	---

CEP 04.709-110	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO.FISCALIZACOES@CLARO.COM.BR	TELEFONE (11) 4313-4620
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025 às 09:41:08** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Linha Valor total dos planos
1 R\$ 39,99/mês



Para começar, identifique-se:

E-mail

Informe seu e-mail

Celular com DDD

(00) 00000-0000

Monte o plano ideal para a sua empresa

Tipo de linha

1

Nova Linha



DDD

Pacote de dados

66

12GB



Ver mais

Valor mensal

R\$ 39,99/mês



Continuar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.421.421/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TIM S A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-01 - Telefonia móvel celular 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.22-3-00 - Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV JOAO CABRAL DE MELLO NETO	NÚMERO 00850	COMPLEMENTO BLC 001 SALAS 0501 A 1208
---	------------------------	---

CEP 22.775-057	BAIRRO/DISTRITO BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO TIM@TIMBRASIL.COM.BR	TELEFONE (21) 4119-8899
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025 às 09:32:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

vivo empresas



Meu pedido



Personalize seu pedido

Monte o plano ideal para a sua empresa. Acesse o Meu Vivo Empresas, cadastre sua fatura em Débito Automático e ganhe +3GB de Bônus.



LINHA

01 15 GB Nova Linha



Internet

15 GB



Tipo de linha

Nova Linha



DDD

(66)



Um novo número de celular será criado para esta linha.

Valor da linha:

R\$ 54,99/mês

[Mais detalhes](#)

Adicionar nova linha[Continuar](#)

Resumo do Pedido

01 linha

Contrato mensal

[Alterar pedido](#)

Linha 01



15GB Nova Linha

R\$ 54,99

Código da oferta: VIV202510000068

1 Chip

R\$ 15,00

Valor cobrado uma única vez
na primeira fatura.

Total a pagar nas próximas
faturas

R\$ 54,99

Total a pagar na primeira fatura

R\$ 69,99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025 às 09:41:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM	TELEFONE (11) 3430-4532
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/10/2025 às 09:41:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**